

VI - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 7 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 113380/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 733, de 20 de agosto de 2026

Designação de servidor para as funções de Contador no NFS/SETR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de

janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 26.438.332-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO GONCALVES DA SILVA, CPF: 022.XXX.819-XX, para exercer as funções de Contador do Núcleo Fazendário Setorial - NFS, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 113364/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 725, de 20 de agosto de 2026

Fixa a lotação dos servidores ocupantes do cargo de Agente Fazendário Estadual, que tomaram posse e entraram em exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso XIII do Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda, observando o Decreto nº 12.279/2025, as demais disposições legais aplicáveis e o protocolo 26.434.023-3; e

CONSIDERANDO que os servidores nomeados tomaram posse e entraram em exercício na Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a distribuição e a lotação dos servidores nas unidades administrativas desta Secretaria, observando o interesse da Administração Pública e as necessidades do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação dos servidores ocupantes do cargo de Agente Fazendário Estadual, que tomaram posse e entraram em exercício na Secretaria de Estado da Fazenda, nas unidades administrativas constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os servidores deverão exercer suas atribuições na unidade de lotação indicada no Anexo Único, observadas as competências regimentais da respectiva unidade administrativa.

Art. 3º Compete às chefias imediatas adotar as providências necessárias à integração dos servidores, ao acompanhamento do estágio probatório e à adequada distribuição das atividades, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º A alteração da lotação dos servidores poderá ocorrer mediante ato da autoridade competente, observada a conveniência e o interesse da Administração.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEFA Nº 725/2026

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	MUNICIPIO	UNIDADE	A PARTIR DE:
				ADMINISTRATIVA	
ARI RICARDO VIEIRA	1098899	ADMINISTRADOR	CURITIBA	DCG	17/08/2026
MARCOS ANTONIO GUIZZO	729600	CONTADOR	CURITIBA	DCG	03/08/2026
GUILHERME GOMES DOS SANTOS	1098639	CONTADOR	CURITIBA	DCG	07/08/2026
WANDERLEY JERONIMO DOS SANTOS	976604	CONTADOR	LONDRINA	REPR/8ºDRE	03/08/2026

Protocolo 113361/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 231/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução

SELO DE AUTENTICIDADE

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CODIGO DE VERIFICACAO

4586710F

EDIÇÃO

12213

DATA

21/08/2026



específica da documentação pertencente a REINALDO FEJES DOS SANTOS apresentada no protocolo PRE2600550610.

Publique-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 112914/2026

PORTARIA JCP Nº 232/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DRAGAN STAMENKOVIC apresentada no protocolo PRE2600550776.

Publique-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 112915/2026

PORTARIA JCP Nº 233/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a LILIANE MESQUITA DE ANDRADE BRKIC apresentada no protocolo PRE2600553139.

Publique-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 112919/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 565/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.428.224-1, RESOLVE:

	Nome/CPF	Histórico	A partir de:
--	----------	-----------	--------------

DESIGNAR	Caio Machado Fernandes, CPF: 103.xxx.xxx-42	Para substituir o engenheiro Wagner Fausto Mazur, CPF: 452.xxx.xxx-87, durante os períodos de férias, afastamentos, ausências e/ou impedimentos legais do titular, instrumentos congêneres e demais atribuições em que este esteja formalmente designado como responsável.	18/08/2026
----------	---	--	------------

Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 113340/2026

PORTARIA Nº 563/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolado nº 26.328.357-0, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Análise de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens** - (Resíduos Sólidos), responsável pela elaboração do Edital de Chamamento Público para a coleta e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis gerados no Edifício Sede do DER e nas demais unidades administrativas, bem como pela análise e habilitação das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis que atendam aos requisitos estabelecidos no respectivo edital.

NOME	CPF	Função
Eneirti Vieira Ernesto	816.xxx.xxx-72	Presidente
Eneir Terezinha da Luz	451.xxx.xxx-00	Secretária
Sandra Rita dos Santos	171.xxx.xxx-04	Membro
Luiz Fernando Quaggio Augusto	023.xxx.xxx-63	Membro

Revogar a Portaria nº 515/2026 - DER.

Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 113341/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR - 03/07/2026

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00 horas, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Situação - Rua Frederico Maurer, 617 - CEP 81630-020 - Boqueirão - Curitiba/PR e online por meio de link disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR). Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais**: Rafael Osvaldo Machado (MP/PR); Andrey Salmazo Poubel (OAB/PR); Aurélio Munhoz (AMP). **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais**: Francieli Jacomet (SEJU); Camila Schiavon Tigrinho (TJPR). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil**: Walter Tierling Neto (Grupo Dignidade); Maria José El Saad (UBM); Josiane Medeiros (Conselho da Comunidade da Comarca de Curitiba e RMC - Órgão de Execução Penal); Camila de Fátima Pedroso (Rede de Mulheres Negras - RMN). **Entidades Titulares Interior**: Joaquim Pacheco de Lima (Centro de Direitos Humanos de Londrina); Vice-Presidente Bruna Ravena (Casa de Malhu); Thaís Boamorte (Associação Flor de Lis LGBT). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada**: Wanderli Machado (CRESS); Aieda Muhieddine (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); Vânia Regina Ferreira (Associação Instituto Divas); Carmen Helena da Silva (Associação Unificar Homo-trans-cidadania de Direitos Humanos); Caroline Felisbino da Silva (Fonatrans); Marcelli Victorio Godoi (Associação Nubia Rafaela ALGBTI+). **Convidados/Colaboradores**: Aline Oliveira Ferreira Romanel (Coordenadora - UTSC/SEJU); Renata Gomes (UTSC/SEJU); Joicy Kelly Rodrigues (Assistente Administrativo - SEJU/UTSC); Leandro Peixoto (SEJU/CODH); **Justificativa de Ausência**: André Luis Brandão (SESP); Bruna Marcelly Coutinho (Grupo União Pela Vida Umuarama). **1. Abertura**: A princípio, a Vice-Presidente Bruna saudou todos (as/es). A seguir, Renata Gomes (UTSC/SEJU) cumprimentou todos (as/es) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. **2. Aprovação da Ata**: Todos receberam a Ata de Junho de 2026 nos seus e-mails este mês e todos

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
45167101



EDIÇÃO
12213 | DATA
21/08/2026

